



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

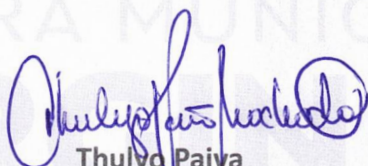
PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto de Resolução em análise tem por objetivo regulamentar o Plano de Contratações Anual no âmbito da Câmara Municipal de Varginha, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de planejamento prévio para todas as contratações públicas.

A proposição permitirá maior previsibilidade, controle e racionalização das despesas do Legislativo Municipal, além de assegurar o alinhamento com o planejamento orçamentário e a observância dos princípios da eficiência e economicidade na gestão pública.

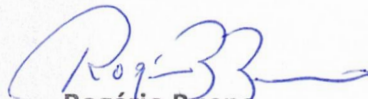
Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **favorável** à tramitação e aprovação do Projeto de Resolução nº 14/2025, uma vez que não apresenta vícios de legalidade ou inconstitucionalidade, encontrando-se em conformidade com as normas legais e regimentais vigentes. Ressalte-se que este parecer está em consonância com o posicionamento já exarado pela Assessoria Jurídica da Casa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de setembro de 2025.


Thulyo Paiva
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Rogério Bueno
Vereador